

## RESOLUÇÃO Nº 052 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2025/2027".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

**Art. 1º** -Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa:

Afonso Jose Souto Neto (Cuiabá) – Membro Efetivo

Afonso Lopes Fernandes Manêra (Primavera do Leste) – Membro Efetivo

Alex Tocantins Matos (Sorriso) - Membro Efetivo

Alexandre Almeida de Arruda (Cuiabá) – Membro Efetivo

Ana Elisa Netz do Amaral (Cuiabá) – Membro Efetivo

Ana Paula Jesus Araujo (Várzea Grande) – Membro Efetivo

Angelo Bruno Donatoni (Cuiabá) – Membro Efetivo

Bruna Gabrielle Cordeiro Tavares (Cuiabá) – Membro Efetivo

Camila Crespi Castro Okuda (São Paulo) – Membro Efetivo

Carlos Eduardo Guerra Kneip Rosa (Várzea Grande) – Membro Efetivo

Clayton da Costa Motta (Cuiabá) – Membro Efetivo

Daniela Winter Cury (Cuiabá) – Membro Efetivo

Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi (Cuiabá) – Membro Efetivo

Eduardo Borges Alves (Cuiabá) – Membro Efetivo

Elaine Cristina Ogliari Suzuki (Cuiabá) – Membro Efetivo

Elisangela Azeredo da Silva Alves (Comodoro) – Membro Efetivo

Emanuele Rocha Silva Santana (Cuiabá) – Membro Efetivo

Fernanda Evelly Gomes Lima (Cuiabá) – Membro Efetivo

Flavio Jorge Campos Miranda Fernandes (Cuiabá) – Membro Efetivo

Gabriela Machado de Oliveira (Cuiabá) – Membro Efetivo

Guilherme Eduardo Nascimento (Cuiabá) – Membro Efetivo

Gustavo Thimmig Fernandez (Cuiabá) – Membro Efetivo

Hernani Zanin Junior (Cuiabá) – Membro Efetivo

Isabela Garcia Borges (Cuiabá) — Membro Efetivo

Jonatha Cristian Santos Silva (Cuiabá) – Membro Efetivo

Jose Renato de Oliveira Silva (Cáceres) – Membro Efetivo

Karoline Moreno e Campos Celeste (São Paulo) – Membro Efetivo

Katarine Bertoncello da Rocha (Cuiabá) – Membro Efetivo

Livia Maria Machado França Queiroz (Cuiabá) – Membro Efetivo

Lorena Larranhagas Mamedes (**Cuiabá**) — Membro Efetivo

Lucas Andrade Sousa Bonifacio (Minas Gerais) – Membro Efetivo

Luiz Filipe Goffi Portela (Várzea Grande) – Membro Efetivo

Marcela Silva Abdalla (Cuiabá) – Membro Efetivo

Marco Antonio Lorga (Cuiabá) – Membro Efetivo

Marden Elvis Fernandes Tortorelli (Cuiabá) – Membro Efetivo

Maria Fernanda e Oliveira Ferrucci (Cuiabá) – Membro Efetivo

Michelly Fernanda Ferreira (Cuiabá) – Membro Efetivo

Nelson Feitosa Junior (Cuiabá) – Membro Efetivo

Paola Cristina Rios Pereira Fernandes (Cuiabá) – Membro Efetivo

Pedro Aparecido de Oliveira (Cuiabá) – Membro Efetivo

Pedro Vinicius dos Reis (Rondonópolis) – Membro Efetivo

Rafael Cisneiro Rodrigues (Cuiabá) – Membro Efetivo

Rafael Henrique Cruz dos Santos (Cuiabá) – Membro Efetivo

Rafaelly Thiany Mauricio Pereira (Várzea Grande) – Membro Efetivo

Raquel Lujan Pereira dos Santos Dias (Cuiabá) – Membro Efetivo

Renan Antonio do Nascimento (Santa Catarina) – Membro Efetivo

Reuben Mees Mattos (Cuiabá) – Membro Efetivo

Rhamael Theodorus Yohannes Oliveira Shilva G. Villar (Cuiabá) – Membro Efetivo

Ricardo Ferreira Garcia (Campo Verde) – Membro Efetivo

Samuel Franco Dalia Neto (Cuiabá) – Membro Efetivo

Suzimaria Maria de Souza Artuzi (**Primavera do Leste**) – Membro Efetivo

Tassio Vinicius Gomes de Azevedo (Cuiabá) - Membro Efetivo

Tayná Tanaka Vieira Martins (Cuiabá) – Membro Efetivo

Willian Vinicius de Oliveira (Cáceres) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2025.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

GIOVANE SANTIN

Vice-Presidente

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS Secretario-Geral

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO

Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro